



OK

PORTARIA SEMAD N° 0487/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o servidor prestou serviço extraordinário na sede do governo municipal durante o mês de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), ao servidor **CÍCERO CLAITON ALVES DA SILVA**, titular do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula Funcional n° 91.090-4, para pagamento no mês de dezembro de 2021.

OK
OK

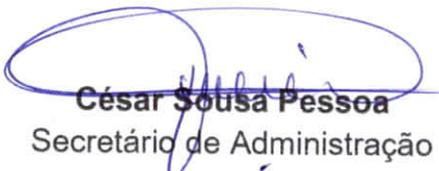
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de dezembro de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
20 / 12 / 2021
Ank 60.040-1
Funcionária